



# Prefeitura do Município de Agudos

ESTADO DE SÃO PAULO

—\*—

Of. N.º .....

## LRI N.º 512, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1963

"Que suplementa verba do Orçamento vigente"

O Prefeito Municipal de Agudos, faço saber:

Que a Câmara Municipal de Agudos, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir na Contadoria um crédito de R\$ 92.810,00 (noventa e dois mil oitocentos e dois cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte verba do Orçamento:

§ 1.º - Administração Municipal

Verba - 134 - 8 C9.4 - Despesas Diversas


XI - Comemorações cívicas e do dia da

cidade/ . . . . . R\$ 92.810,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da Receita Extraordinária resultante da venda de móveis e máquinas efetuadas pela Prefeitura no corrente exercício.

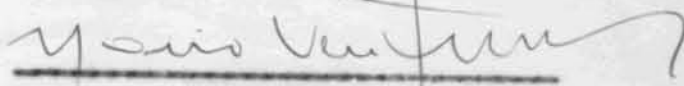
Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 30 de dezembro de 1963

  
-----  
José Nogueira de Abreu  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, nesta data.

Prefeitura Municipal de Agudos, 30 de dezembro de 1963

  
-----  
Mario Venturini  
Secretário